



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brandedo -

EMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001043/2015
Data: 19/06/2015 Horário: 12:01
Legislativo - EM 14/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PROPÕE EMENDA AO PLO Nº 55/2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, PROTOCOLIZADO NESTA CADA EM 07/05/2015, SOB O Nº 77/2015, **AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO À ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA “CASA DO CAMINHO” – BERÇÁRIO MARIA DE NAZARETH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EMENDA MODIFICATIVA: altera a Ementa que passa a ter a seguinte redação:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO À ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA, “CASA DO CAMINHO **FRANCISCO DE ASSIS DE IBITINGA**” – BERÇÁRIO MARIA DE NAZARETH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA MODIFICATIVA: altera o memorial descritivo do artigo 1º, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

“começa no vértice P-5, situado na divida do lote 1-A, e na divisa da Rua “Idúlia da Costa Vilela”, e daí segue confrontando com o lote 1-A, com o azimute de 356°12’02” e distância de 58,68 metros até o vértice P-6; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 1-C, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°01’31” e **53,67** metros até o vértice P-7; e 175°08’54” e **62,97** metros até o vértice P-8; e daí reflete à direita e segue confrontando com a Rua “Idúlia da Costa Vilela”, com o azimute de 276°18’18” e distância de 55,41 metros até o vértice inicial P-5, fechando o perímetro. O Terreno descrito está localizado no lado “ímpar” da Rua “Idúlia da Costa Vilela”, distante 82,332 metros do início da curvatura da esquina com a Avenida “Eng. Ivanil Francischini”.

JUSTIFICATIVA:

A emenda visa corrigir falhas no PLO Nº 77/2015, especificando corretamente o objeto da doação constante no projeto de lei citado, conforme registro em cartório, não alterando a sua finalidade, ou gerando qualquer prejuízo.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 19 de Junho de 2015.



Dr. Marcel Pinto da Costa
Presidente



Osias Soares de Oliveira
Vice-Presidente



Jean Ferreira da Silva
Secretário

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall' Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000
Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA
43.577

FICHA
01

FICHA
01

MATRÍCULA
43.577

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno situado nesta cidade, na rua "Idúlia da Costa Vilela", denominado lote 1-B, com a área de 3.278,48 metros quadrados, com o seguinte perímetro e confrontações: começa no vértice P-5, situado na divisa do lote 1-A, e na divisa da rua "Idúlia da Costa Vilela", e daí segue confrontando com o lote 1-A, com o azimute de 356°12'02" e distância de 58,68 metros até o vértice P-6; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 1-C, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°01'31" e 53,67 metros até o vértice P-7; e 175°08'54" e 62,97 metros até o vértice P-8; e daí deflete à direita e segue confrontando com a rua "Idúlia da Costa Vilela", com o azimute de 276°18'18" e distância de 55,41 metros até o vértice inicial P-5, fechando o perímetro. O terreno descrito está localizado no lado "impar" da rua "Idúlia da Costa Vilela", distante 82,332 metros do início da curvatura da esquina com a Avenida "Eng. Ivanil Francischini", (lado ímpar), e cadastrado na Prefeitura sob nº 0005.0089.0001-08, como lote 1-B, quadra.7, Jardim Bela Vista. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:** - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, CNPJ nº 45.321.460.0001-50, com sede na rua Miguel Landim, 333. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** - R. 2 (dois), em 27 de Setembro de 1.995, e Av. 3 (três) e 4 (quatro), na Matrícula nº 8.618; e Av. 1 (um), na Matrícula nº 38.049 do livro 2 de Registro Geral, aberta em 15 de Fevereiro do ano de 2.012. Ibitinga, 10 (dez) de Abril (04) do ano de dois mil e quinze (2.015). O Oficial Substº., (José Pereira de Jesus). - (Prot. 144.900).

José Pereira de Jesus
José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão. Dou fé.-

Ibitinga, 10 de abril de 2015.

José Pereira de Jesus
Escrevente Autorizado

Valor pago pela certidão:

Ao Oficial	R\$ 25,37
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao TJSP	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 25,37
Recibo:	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Lairton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

12092-3-020001-040000-0814

170003

170003

170003

170003

170003

170003

170003

170003

170003

170003